



**LEI Nº 1399/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Denomina nome de Av. **Osilando Honorato de Oliveira**, localizada na Av. 03, Bairro Gaioso Nunes no loteamento conviver XI, em nosso município e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	10:05
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

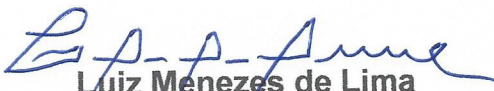
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Av. **Osilando Honorato de Oliveira**, localizada na Av. Projetada 03 do Bairro Gaioso Nunes no Loteamento conviver XI, com início na AV. Josefa Muniz Aragão, findando na AV. Francisco Ubaldo Vasconcelos, conforme mapa em Anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

